



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

14 de junho de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 386

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETOS DE EFETIVAÇÃO ----- PÁG 01/31
EDITAL 02/2023 - CMDCA ----- PÁG 31/31

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

DECRETO Nº 1.773/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ANDERSON CESAR ARAUJO TELES**, matrícula nº **0406310**, CPF **041.357.011-83**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.774/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ANDRE SALDANHA GONÇALVES**, matrícula nº **0406308**, CPF **951.081.492-04**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.775/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ANDREIA COSTA DE SOUSA**, matrícula nº **0406281**, CPF **014.338.942-46**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.776/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do

(a) Servidor (a) **DIEGO CRISTIANO KLASMANN**, matrícula nº **0406305**, CPF **021.199.461-83**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.777/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **FELIPE ALEXANDRE MOURA COSMO**, matrícula nº **0406323**, CPF **001.924.042-29**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.778/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **LEONARDO SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº **0406318**, CPF **040.386.932-36**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.779/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARCELA MOURA PEREIRA**, matrícula nº **0406317**, CPF **041.196.362-75**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.780/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **PAMELA MIRANDA DA SILVA CHAVES**, matrícula nº **0406314**, CPF **004.166.542-23**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.781/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **BRUNO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **0406247**, CPF **553.085.622-53**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.782/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **LUIS CARVALHO CARDOSO**, matrícula nº **0406359**, CPF **470.612.353-49**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.783/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **CLAYTON PEREIRA**, matrícula nº **0406246**, CPF **774.867.652-68**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.784/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **DANIEL CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº **0406238**, CPF **747.581.012-72**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.785/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **EBERSON DOS SANTOS RAMOS**, matrícula nº **0406232**, CPF **012.215.412-69**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

DECRETO Nº 1.786/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **EMILLE LOHAYNNE DE SOUSA LIMA CÂMBUI**, matrícula nº **0406236**, CPF **042.235.232-28**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.787/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JAILSON LIMA MORAIS RABELO**, matrícula nº **0406228**, CPF **670.429.962-91**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.788/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JOAO PEDRO SILVA DE LIMA**, matrícula nº **0406230**, CPF **018.172.082-50**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.789/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARIA JOSE MENEZES COSTA**, matrícula nº **0406257**, CPF **730.489.092-49**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.790/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MATHEUS FERNANDES DE MELO**, matrícula nº **0406254**, CPF **004.132.122-70**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.791/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **TIAGO LIMA DE FRANCA**, matrícula nº **0406250**, CPF **017.120.282-19**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.792/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **LUCIANA DE CASTRO ALVES**, matrícula nº **0406353**, CPF **893.338.372-72**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.793/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARIA ROSIANE FREITAS BORGES**, matrícula nº **0406337**, CPF **013.146.142-74**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.794/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **GILCIMAR DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº **0406291**, CPF **944.891.572-15**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.795/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **HELENA VIVIANE PINHEIRO DA PAIXAO REISINGER**, matrícula nº **0406288**, CPF **893.112.992-00**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no

estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.796/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JONNY WALLACE DOS SANTOS ALMADA**, matrícula nº **0406256**, CPF **957.307.962-34**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.797/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **LAIAN PAIXAO DA LUZ**, matrícula nº **0406297**, CPF **034.613.442-06**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.798/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **LEIDIANE ARANHA REBELO**, matrícula nº **0406263**, CPF **773.752.032-53**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.799/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **WILLIAM BRAGANCA PINTO**, matrícula nº **0406278**, CPF **039.787.342-57**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.800/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**, matrícula nº **0406333**, CPF **687.9039.22-72**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.801/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ALCIVAN RAMOS ALMEIDA**, matrícula nº **0406219**, CPF **938.889.022-15**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.802/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ANA PAULA SANTOS FERREIRA**, matrícula nº **0406216**, CPF **732.679.532-00**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.803/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ANDREINA THAYANNE ARAUJO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº **0406240**, CPF **048.646.232-36**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.804/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ANGELICA FONSECA DE SOUZA**, matrícula nº **0406211**, CPF **001.401.032-10**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

DECRETO Nº 1.805/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **CRISTIANE MACEDO DA SILVA**, matrícula nº **0406248**, CPF **946.378.572-87**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.806/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **GLECIANE MACHADO DE SOUZA**, matrícula nº **0406223**, CPF **554.429.862-91**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.807/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARCELA COSTA BARBOSA REIS**, matrícula nº **0406241**, CPF **023.128.642-23**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.808/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item

12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARIELE FERREIRA DE PAULA**, matrícula nº **0406242**, CPF **705.769.592-60**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.809/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **NAIANA RIBEIRO FELIX**, matrícula nº **0406231**, CPF **990.564.702-30**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.810/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **NILCELIA DE LIMA FEITOSA**, matrícula nº **0406229**, CPF **542.989.462-15**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.811/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **RENATA FERREIRA DO AMARAL**, matrícula nº **0406213**, CPF **701.236.392-47**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.812/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ROGERIO LINHARES LOPES**, matrícula nº **0406222**, CPF **943.933.202-63**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.813/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **VANETE LIMA DA CRUZ SOUZA**, matrícula nº **0406227**, CPF **852.769.282-15**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.814/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ALINE VERCOSA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº **0406354**, CPF **690.456.742-20**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **BIOQUIMICO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.815/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **DIOGO DUARTE DE CASTRO**, matrícula nº **0406358**, CPF **876.960.292-15**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.816/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ALAN MARINHO DOS SANTOS TRINDADE**, matrícula nº **0406217**, CPF **006.832.542-86**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.817/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ALDEIR DA SILVA SANTOS**, matrícula nº **0406183**, CPF **017.836.972-10**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.818/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ALESANDRO DA SILVA CARDEAL**, matrícula nº **0406182**, CPF **003.130.632-22**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.819/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ALTOBELLES DO SACRAMENTO FURTADO**, matrícula nº **0406181**, CPF **946.152.682-20**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.820/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ARIANA DE LIMA SOUZA**, matrícula nº **0406194**, CPF **017.803.322-70**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.821/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ATAIDE SOUSA LIMA**, matrícula nº **0406221**, CPF **055.912.672-70**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.822/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **BRENDO WESLEY DUARTE CALDEIRA**, matrícula nº **0406218**, CPF **019.053.002-20**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.823/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **CLICIANE LEITE DE AZEVEDO**, matrícula nº **0406220**, CPF **018.921.832-00**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.824/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **CRISTOVO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **0406184**, CPF **036.873.752-77**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.825/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **DANIELE DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº **0406185**, CPF **547.785.732-34**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.826/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **DEVIT CHAVES RODRIGUES**, matrícula nº **0406192**, CPF **943.184.682-91**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.827/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a)

Servidor (a) **EBENEILTON BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº **0406186**, CPF **013.925.402-16**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.828/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **EDEILSON DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº **0406187**, CPF **884.064.152-15**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.829/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **EVAIR PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº **0406188**, CPF **017.574.712-19**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.830/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **EZEQUIEL FRANCO PINHO**, matrícula nº **0406206**, CPF **024.863.922-62**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.831/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **FLAVIO BATISTA MOURA**, matrícula nº **0406199**, CPF **725.353.502-20**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.832/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **HIGOR JARDIM DOS SANTOS**, matrícula nº **0406204**, CPF **017.321.362-62**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.833/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JAMISON DE SOUZA LOBATO**, matrícula nº **0406196**, CPF **016.588.282-40**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.834/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JONIVALDO SILVA DA SILVA**, matrícula nº **0406203**, CPF **700.405.742-96**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.835/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JULIO GLEZIO CORREA DE CASTRO**, matrícula nº **0406202**, CPF **020.107.462-10**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.836/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **LUCAS DA SILVA CRUZ**, matrícula nº **0406197**, CPF **029.171.342-40**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

DECRETO Nº 1.837/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **LUCAS DINIS SILVA SANTOS**, matrícula nº **0406198**, CPF **025.027.032-39**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.838/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **LUEDSON GOMES BATISTA**, matrícula nº **0406201**, CPF **002.507.002-98**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.839/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **LUYGUI LORRAN FLAUZINO DE SOUZA**, matrícula nº **0406200**, CPF **546.267.062-15**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.840/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item

12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARCOS LUCAS DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº **0406393**, CPF **052.611.532-71**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.841/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MOISES CASTRO LIMA**, matrícula nº **0406208**, CPF **868.283.392-15**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.842/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **PAULO SERGIO SOARES**, matrícula nº **0406210**, CPF **546.268.892-04**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.843/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **SAMUEL SERGIO LOPES LINHARES**, matrícula nº **0406214**, CPF **038.601.022-65**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.844/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ADNA TAINÉ SOUSA LIMA**, matrícula nº **0406338**, CPF **042.487.822-43**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GUARDA DE SAUDE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.845/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JULIANO MALDINNY DA COSTA MARQUES**, matrícula nº **0406336**, CPF **034.811.632-23**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GUARDA DE SAUDE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.846/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **KASSIA ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0406334**, CPF **030.213.312-70**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GUARDA DE SAUDE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.847/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **DHEMISON PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0406255**, CPF **018.081.392-75**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.848/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ELI UHL**, matrícula nº **0406301**, CPF **830.541.625-91**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D "E"**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.849/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **EMERSON LIMA DA SILVA**, matrícula nº **0406300**, CPF **960.566.902-10**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D "E"**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.850/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JEREMIAS CAMPOS MATOS**, matrícula nº **0406284**, CPF **785.653.913-53**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D** "E", tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.851/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JOSE FRANCISCO SILVA**, matrícula nº **0406302**, CPF **608.813.992-72**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D** "E", tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.852/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **LEO RICARDO SILVA DE SOUZA**, matrícula nº **0406277**, CPF **015.322.542-45**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D** "E", tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.853/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **LUCAS DOS REIS COSTA**, matrícula nº **0406275**, CPF **008.154.122-82**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D** "E", tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.854/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARCONDES BEZERRA CEZARIO**, matrícula nº **0406274**, CPF **970.575.762-34**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D** "E", tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.855/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MAXWELL DA COSTA FATI**, matrícula nº **0406272**, CPF **003.342.572-80**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D** "E", tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.856/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **RAIMUNDO NONATO QUEIROS SALES**, matrícula nº **0406271**, CPF **295.097.932-72**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D** "E", tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.857/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ROMARIO COSTA DE SOUSA**, matrícula nº **0406270**, CPF **888.116.112-53**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D** "E", tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.858/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **WILLIAM ROBERTO DA COSTA**, matrícula nº **0406265**, CPF **899.491.372-68**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D** "E", tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.859/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ELISSANDRA CABRAL DE ARAUJO**, matrícula nº **0406357**, CPF **851.935.932-91**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **ODONTOLOGO(A)**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.860/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ISIS VERENA REBELO BARROSO KLASMANN**, matrícula nº **0406356**, CPF **013.026.652-35**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **ODONTOLOGO(A)**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.861/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARIELLI BATALHA DA SILVA**, matrícula nº **0406355**, CPF **600.498.632-15**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **ODONTOLOGO(A)**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.862/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **HELIO SOUSA E SOUSA**, matrícula nº **0406262**, CPF **880.131.622-49**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **OPERADOR MAQUINA PESADA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.863/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ORLANDO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº **0406260**, CPF **013.763.172-30**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **OPERADOR MAQUINA PESADA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.864/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **CASSIA BEATRIZ DA SILVA MENDES**, matrícula nº **0406378**, CPF **009.311.402-85**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS (6º AO 9º) - Z. RURAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.865/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **CLAUDIO FREITAS DA SILVA**, matrícula nº **0406384**, CPF **015.807.372-00**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **PROFESSOR ENS. FUND. MENOR (1º AO 5º ANO) EDUCAÇÃO FÍSICA - Z. URBANA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.866/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **DATES BRITO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº **0406379**, CPF **835.551.022-49**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º) - Z. RURAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.867/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **DEUSARINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0406388**, CPF **929.455.462-72**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - Z. URBANA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.870/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **FRANCISCO ASSIS BARROSO QUARESMA**, matrícula nº **0406372**, CPF **598.267.542-34**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **PROFESSOR ENS. FUND. MENOR (1º AO 5º ANO) EDUCAÇÃO GERAL - Z. URBANA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.872/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **GREICE KELLY RODRIGUES MENDES**, matrícula nº **0406381**, CPF **008.901.212-73**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **PROFESSOR DE ARTES (6º AO 9º ANO) - Z. URBANA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.875/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARIA ANTONIA LIMA FERREIRA**, matrícula nº **0406375**, CPF **827.328.092-68**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º) - Z. RURAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.877/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **RADSON LUCAS DO NASCIMENTO MONTENEGO**, matrícula nº **0406367**, CPF **028.258.892-29**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - Z. URBANA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.878/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **RITA DE CASSIA BARBOSA**, matrícula nº **0406376**, CPF **753.983.702-00**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **PROFESSOR EDUC. ESPECIAL E INCLUSIVA - ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO (AEE) - Z. URBANA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.879/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ROMARIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **0406377**, CPF **024.664.602-03**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA (6º AO 9º) - Z. RURAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.880/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **VANESSA TORRES MORAES**, matrícula nº **0406370**, CPF **012.516.802-08**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - Z. URBANA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

DECRETO Nº 1.881/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ANA SHEILA RIGONI**, matrícula nº **0406283**, CPF **382.843.082-15**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.882/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **AURILEIA SILVA MOURA**, matrícula nº **0406342**, CPF **744.365.972-53**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.883/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **CELINA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº **0406285**, CPF **977.983.042-15**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.884/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item

12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **CLENILDE OLIVEIRA DE SALES**, matrícula nº **0406343**, CPF **932.006.502-06**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.885/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **IAN BENEDITO VEIGA DA SILVA**, matrícula nº **0406346**, CPF **701.488.472-77**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.886/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JOSIANE DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº **0406347**, CPF **001.557.292-76**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.887/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **LETICIA DA SILVA GALVAO**, matrícula nº **0406312**, CPF **039.550.252-76**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.888/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARCILENE DO NASCIMENTO ALVES**, matrícula nº **0406295**, CPF **046.452.662-09**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.889/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARISA SILVA DE LIMA**, matrícula nº **0406324**, CPF **018.172.102-38**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.890/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARKDIANE SILVA DE MEDEIROS**, matrícula nº **0406319**, CPF **005.119.722-70**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.891/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MERISSA LIMA DE JESUS**, matrícula nº **0406299**, CPF **028.715.502-12**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.892/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MIRELI DE NAZARE SANTOS**, matrícula nº **0406290**, CPF **029.951.592-30**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.893/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **NILCICLEIA ALVES CAETANO**, matrícula nº **0406341**, CPF **950.923.402-82**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.894/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **RENATA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº **0406339**, CPF **039.255.782-77**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.895/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **SILVIA DE FATIMA CUSTODIO**, matrícula nº **0406332**, CPF **481.177.652-68**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.896/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **SUELY DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº **0406330**, CPF **813.050.792-72**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.897/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **VALQUIRIA GODOE DE SOUZA**, matrícula nº **0406327**, CPF **006.396.522-47**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.898/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ELBIS SILVA DE MORAIS**, matrícula nº **0406340**, CPF **023.086.962-90**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.899/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **LEIVISON DE MOURA**, matrícula nº **0406344**, CPF **048.101.382-24**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.900/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **PATRICIA LUIZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº **0406352**, CPF **003.267.182-22**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **TEC. DE LABORATORIO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.901/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ADRIANO CESAR KNISPEL**, matrícula nº **0406361**, CPF **920.855.122-91**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **04 de Junho de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D "E"**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.902/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **EDER LIMA RIBEIRO**, matrícula nº **0406845**, CPF **007.633.992-05**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **01 de Julho de 2019** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.903/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **GEOVANA CASTRO DE SOUZA**, matrícula nº **0406394**, CPF **023.509.942-28**,

aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **01 de Julho de 2019** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.904/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **GABRIELA TELES PRAIA**, matrícula nº **0406639**, CPF **029.577.532-78**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **01 de Julho de 2019** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.905/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ANTONIO DIESSON LIMA SANTOS**, matrícula nº **0406844**, CPF **109.938.087-19**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **01 de Julho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.906/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **DANIEL SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº **0406820**, CPF **015.580.862-18**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **01 de Julho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.907/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JOSE MARIA DA RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR**, matrícula nº **0406373**, CPF **658.863.482-04**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **01 de Julho de 2019** no cargo de **PROFESSOR ENS. FUND. MENOR (1º AO 5º ANO) EDUCAÇÃO GERAL - Z. URBANA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.908/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **LILLIAN SILVA CORREA OLIVEIRA**, matrícula nº **0406426**, CPF **015.460.032-66**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **01 de Julho de 2019** no cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO) - Z. RURAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.909/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JUCILEIA DANTAS DE SOUSA**, matrícula nº **0406473**, CPF **851.477.022-53**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **01 de Julho de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.910/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **CLENILDO ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº **0406826**, CPF **014.747.572-43**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **16 de Julho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.911/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **DYONYSSON FARIAS CORREA**, matrícula nº **0406822**, CPF **027.727.652-70**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **16 de Julho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.912/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ELIENE LEITE DE SOUSA**, matrícula nº **0406823**, CPF **872.912.232-53**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **16 de Julho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

DECRETO Nº 1.913/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JOSE NILTON RIBEIRO SOUSA**, matrícula nº **0406828**, CPF **975.528.102-97**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **16 de Julho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.914/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARCIA DA SILVA**, matrícula nº **0406825**, CPF **029.200.242-48**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **16 de Julho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.915/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **NAYANE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº **0406829**, CPF **018.021.542-64**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **16 de Julho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.916/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item

12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MATEUS MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **0406603**, CPF **028.473.092-09**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **19 de Julho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.917/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **SILONILDO MARTINS CARDOSO**, matrícula nº **0406824**, CPF **934.794.172-72**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **22 de Julho de 2019** no cargo de **GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.918/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **FRANCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº **0406818**, CPF **020.077.152-36**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **25 de Julho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.919/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **FABRICIA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº **0407318**, CPF **841.840.782-49**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **05 de Agosto de 2019** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.920/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ALESSANDRA GUALBERTO PONTES**, matrícula nº **0406868**, CPF **732.653.142-00**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **05 de Agosto de 2019** no cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA (6º AO 9º) - Z. RURAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.921/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ALINE DOS SANTOS LAMBERT**, matrícula nº **0406869**, CPF **003.118.722-63**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **05 de Agosto de 2019** no cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º) - Z. RURAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.925/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **DARIO FERREIRA LOUREIRO**, matrícula nº **0406884**, CPF **720.773.012-87**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **05 de Agosto de 2019** no

cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - Z. URBANA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.926/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **EDILEUSA OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº **0406879**, CPF **558.666.622-72**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **05 de Agosto de 2019** no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - Z. URBANA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.927/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **HERICA ANUNCIACAO COSTA**, matrícula nº **0406876**, CPF **918.771.802-20**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **05 de Agosto de 2019** no cargo de **PROFESSOR ENS. FUND. MENOR (1º AO 5º ANO) EDUCAÇÃO GERAL - Z. RURAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.928/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0406867**, CPF **016.536.982-50**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **05 de Agosto de 2019** no cargo de **PROFESSOR EDUC. ESPECIAL E INCLUSIVA - ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO (AEE) - Z. URBANA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.929/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA LIMA RIGONI CAVALCANTE**, matrícula nº **0406885**, CPF **427.243.092-00**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **05 de Agosto de 2019** no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - Z. URBANA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.930/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA LOPES**, matrícula nº **0406874**, CPF **728.181.742-87**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **05 de Agosto de 2019** no cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO) - Z. RURAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.931/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARIA MARCIANE SILVA FREITAS**, matrícula nº **0406870**, CPF **531.398.282-68**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **05 de Agosto de 2019** no cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS (6º AO 9º) - Z. RURAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.932/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARIA MIRISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0406882**, CPF **783.3706.22-15**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **05 de Agosto de 2019** no cargo de **PROFESSOR ENS. FUND. MENOR (1º AO 5º ANO) EDUCAÇÃO GERAL - Z. RURAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.934/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JENNIFER SOARES COSTA**, matrícula nº **0406925**, CPF **034.805.952-35**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **05 de Agosto de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.935/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARCOS ROBERTO ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº **0406937**, CPF **801.618.552-53**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **06 de Agosto de 2019** no cargo de **GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.936/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **GILVANEI SANTANA CORNELIO**, matrícula nº **0406933**, CPF **741.392.742-04**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **06 de Agosto de 2019** no cargo de **OPERADOR MAQUINA PESADA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.937/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **FELIPE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº **0406935**, CPF **971.296.822-72**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **07 de Agosto de 2019** no cargo de **GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.938/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **NAIARA MACHADO BARRETO**, matrícula nº **0406865**, CPF **010.077.572-13**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **07 de Agosto de 2019** no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - Z. URBANA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.939/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ANDRESSA DO NASCIMENTO GOMES FERREIRA**, matrícula nº **0406924**, CPF **977.406.402-04**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **07 de Agosto de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.940/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **GLAUBER FRANCO LIMA DA SILVA**, matrícula nº **0406926**, CPF **998.324.022-04**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **07 de Agosto de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.941/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **IRANILZA VEIGA DA SILVA**, matrícula nº **0406931**, CPF **521.506.312-53**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **07 de Agosto de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

DECRETO Nº 1.942/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARCIO DE SOUZA REIS**, matrícula nº **0406929**, CPF **641.514.332-87**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **07 de Agosto de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.943/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **MARINETE GOMES DE MELO**, matrícula nº **0406928**, CPF **886.798.612-00**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **07 de Agosto de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.944/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **RUTIELE FREITAS DA CONCEICAO LINHARES**, matrícula nº **0406927**, CPF **040.756.972-31**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **07 de Agosto de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.945/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item

12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ZILMA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº **0406930**, CPF **843.147.022-49**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **07 de Agosto de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.946/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ADRIANA DE AZEVEDO SANTANA**, matrícula nº **0406923**, CPF **018.026.712-42**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **08 de Agosto de 2019** no cargo de **SERVENTE**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.947/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **RENAN RABELO DE CARVALHO**, matrícula nº **0406939**, CPF **993.926.822-04**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **12 de Agosto de 2019** no cargo de **GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.948/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **PRISCILA DE OLIVEIRA ARANHA**, matrícula nº **0406866**, CPF **763.522.422-00**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **20 de Agosto de 2019** no cargo de **PROFESSOR ENS. FUND. MENOR (1º AO 5º ANO) EDUCAÇÃO GERAL - Z. URBANA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.949/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.
DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JOABE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº **0407253**, CPF **701.574.732-44**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **21 de Agosto de 2019** no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.950/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.
DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **THIAGO COSTA NUNES**, matrícula nº **0407251**, CPF **546.259.552-20**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **21 de Agosto de 2019** no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.951/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.
DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **VICTOR COSTA DA SILVA**, matrícula nº **0407250**, CPF **039.674.022-74**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **21 de Agosto de 2019** no cargo de

AGENTE DE PORTARIA, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.955/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ELZIRENE CABRAL GONTIJO**, matrícula nº **0407304**, CPF **712.789.402-78**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **26 de Agosto de 2019** no cargo de **GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.956/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JHOSEFF GAMA DO MONTE**, matrícula nº **0407303**, CPF **024.968.472-11**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **26 de Agosto de 2019** no cargo de **GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.957/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **JOABE DE JESUS MENDES**, matrícula nº **0407302**, CPF **014.779.212-65**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **26 de Agosto de 2019** no cargo de **GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.958/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **SANDRO ROGERIO KNISPEL**, matrícula nº **0407299**, CPF **964.782.332-00**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **26 de Agosto de 2019** no cargo de **GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Agosto de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.959/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **CILENE FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº **0407349**, CPF **589.585.842-20**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **10 de Setembro de 2019** no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Setembro de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.960/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **RODOLFO KLEGIN**, matrícula nº **0407366**, CPF **017.906.382-08**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **15 de Outubro de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D" "E"**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Outubro de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

DECRETO Nº 1.961/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **EBSON BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº **0407373**, CPF **546.270.102-06**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **16 de Outubro de 2019** no cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.962/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **VAGNER MOTA DE ANDRADE**, matrícula nº **0407371**, CPF **000.844.132-47**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **18 de Outubro de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D "E"**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Outubro de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.963/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **FLAUDINETE AVELINO LEITE SILVA**, matrícula nº **0407375**, CPF **976.377.342-34**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **21 de Outubro de 2019** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Outubro de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.964/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ABIMAEAL ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula nº **0407378**, CPF **051.921.122-73**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **22 de Outubro de 2019** no cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.965/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ANDERSON TRINDADE BATISTA**, matrícula nº **0407379**, CPF **969.829.342-68**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **23 de Outubro de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D "E"**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Outubro de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.966/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **WESLANIA FARIAS COSTA**, matrícula nº **0407381**, CPF **658.344.612-04**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **29 de Outubro de 2019** no cargo de **PROFESSOR EDUC. ESPECIAL E INCLUSIVA - ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO (AEE) - Z. URBANA**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Outubro de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.967/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023. DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **DANIELLE DO SACRAMENTO FURTADO**, matrícula nº **0407389**, CPF **886.565.512-72**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **01 de Novembro de 2019** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

DECRETO Nº 1.968/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz "Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]";

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **RAILANDERSON FREITAS DA SILVA**, matrícula nº **0407374**, CPF **014.287.062-59**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **15 de Outubro de 2019** no cargo de **MOTORISTA CAT D "E"**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Outubro de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS DE EFETIVAÇÃO, EDITAL CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EDITAL 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória do Xingu/PA, através da sua Comissão Organizadora, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, na Lei Municipal nº 251/2015, de 14 de maio de 2015 e através da Resolução nº 06/CMDCA/VTX, de 03 março de 2023.

Considerando o disposto no Edital nº 002/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de março de 2023, que trata da convocação para eleições de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º homologação dos candidatos habilitados na fase de Análise Documental do Processo de Escolha dos(as) Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital 02/2023, do Município de Vitória do Xingu/PA, habilitados a prosseguir na fase de Exame de Conhecimento Específico sobre o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, de acordo com o Edital 02/2023 e a Lei Municipal nº 251/2015.

Art. 2º Convocação para participar da capacitação, que será realizada no dia 23 de junho de 2023, na Cidade de Vitória do Xingu/PA, no local e horário abaixo estabelecido:

Data: 23 de junho de 2023;

Horário: 8h às 17h;

Carga Horária: 8h;

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua João Cavalcante, S/N. Bairro: Jardim Dall'acqua, CEP: 68383-000.

Capacitadoras: Antociebra Darwich da Silva (OAB/ALTAMIRA), Jessica Pacheco (OAB/ALTAMIRA) e Jessica Kaline Araújo Guimaraes (OAB/ALTAMIRA).

Art. 3º Convocação para fase de Exame de Conhecimento Específico composta por Prova de Múltipla Escolha (OBJETIVA), que será realizada no dia 25 de junho de 2023, na Cidade de Vitória do Xingu/PA, no local e horário abaixo estabelecido:

Data: 25 de junho de 2023;

Horário: 14h às 17h;

Abertura do Portão: 12h;

Fechamento do Portão: 13h45min;

Início da Prova: 14h;

Término da Prova: 17h;

Local: EMEF Aliança para o Progresso, Sala 01 – Localizada na Avenida Manoel Felix de Farias, s/n, Centro. Aplicadoras: Antociebra Darwich da Silva (OAB/ALTAMIRA), Jessica Pacheco (OAB/ALTAMIRA) e Jessica Kaline Araújo Guimaraes (OAB/ALTAMIRA).

Art. 4º Torna pública a relação dos candidatos(as) habilitados(as) a participar da Capacitação e do Exame de Conhecimento Específico composta por prova de múltipla escolha (OBJETIVA), nos termos da tabela que abaixo segue:

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	Vanussa Gomes da Silva Barroso	Habilitada
02	Adriano Gonçalves Azevedo	Habilitado
03	Sheila Cristina de Sousa	Habilitada
04	Ewanilda Uchoa Rosa	Habilitada
05	Robert Lima Evangelista	Habilitado
06	Átila Ferreira Costa	Habilitado
07	Renilda Alvarez Duarte	Habilitada
08	Lidiane de Almeida Duarte	Habilitada
09	Marinalva Alves da Silva	Habilitada
10	Lauriane do Nascimento Azevedo	Habilitada
11	Maria Aderilka Martins Assunção	Habilitada
12	Blenda Thaisa Sousa Correia	Habilitada
13	Elisangela Soares Almeida Lima	Habilitada

Vitória do Xingu/Pará, 12 de junho de 2023

Respeitosamente,

LUÍS BRAGA CASTRO

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 1.395/2023

